



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.881 , DE **30** DE **Dezembro** DE **2009**.

Projeto de Lei nº 6.032
Autor: Ver. Roseane Cavalcante

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

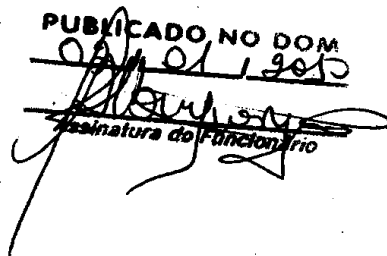
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Carlos Marques Bezerra, a Praça localizada defronte a Igreja de São João Batista a Santa Isabel, situada no bairro da Chã da Jaqueira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de Dezembro de 2009.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO DOM
01/01/2010

Assinatura do Funcionário

